



INDICAÇÃO 439/2019

Os vereadores, que está subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indicamos ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente providencie a instalação de placa de sinalização na lagoa de contenção localizada na Pista de Caminhada na Avenida Santos Dumont, com indicações de periculosidade que o local é impróprio para banho, proibido pescar e nadar e informando a profundidade da lagoa.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a instalação da placa de sinalização visa alertar os munícipes dos perigos de se banhar, pescar e nadar na referida lagoa, que por se tratar de ser de contenção, a água é imprópria e pode trazer riscos à saúde, além do mais, a lagoa é profunda e propicia riscos de afogamento. Esta também é uma reiteração da indicação de nº 30/2018, datada de 09 de fevereiro de 2018 e indicação de nº 288/2019, uma vez que até a presente data não foram atendidas.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2019.

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador - PP

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB



Câmara Municipal de Pilar do Sul

